



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei Nº 047/2017, de 11 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1190
em 11/04/17 às 14 h45
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre o Dia da Marcha Para Jesus no município de Barreiras e dá outras providencias”

A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 02 de Agosto como o dia da **Marcha Para Jesus** a ser comemorado anualmente pelos cristãos.


Paragrafo único: Fica estabelecido o percurso da **Marcha Para Jesus**, com ponto de concentração em frente ao Poder Legislativo, seguindo pela Avenida Clériston Andrade e encerrando na Praça Castro Alves.

Art. 2º O Dia da **Marcha Para Jesus** passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A organização da **Marcha Para Jesus** será feita pela comunidade religiosa em parceria com o poder executivo municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de sessões, em 11 de abril de 2017.


Marcos Reis
Vereador - PSDB

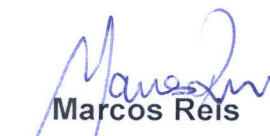


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

A Marcha Para Jesus é um evento internacional e interdenominacional, ou seja, realizado conjuntamente por diversas denominações evangélicas em milhares de cidades do mundo. Por vários anos já foi realizada como evento global, ocorrendo em cerca de 170 países na mesma data. Faz parte do calendário oficial de várias cidades, a Marcha Para Jesus conta com a participação de diversas comunidades e de igrejas cristãs. A primeira Marcha Para Jesus ocorreu em 1987, em Londres, Inglaterra, e hoje acontece em mais de uma centena de países. No Brasil a primeira Marcha Para Jesus aconteceu no ano de 1993, na cidade de São Paulo, onde estiveram presentes, aproximadamente 350 mil pessoas. Em Barreiras, já houve um evento deste tipo, e com esta lei, a proposta é de que a Marcha Para Jesus aconteça anualmente no dia 2 de agosto (feriado do Dia do Evangélico), gerando assim, comunhão e unidade entre os cristãos.


Marcos Reis
Vereador - PSDB